



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7829/24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear LETÍCIA MOEBUS DE ALMEIDA SANTOS, para exercer a função de MÉDICO PEDIATRA - NÍVEL XI-A, convocado pelo Edital nº 001/2024, de 02 de julho de 2024, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 02/09/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de setembro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por assinatura na sede da Prefeitura em 02/09/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
*(Assinatura)*  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

## TERMO DE POSSE

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data a servidora LETÍCIA MOEBUS DE ALMEIDA SANTOS, nomeada pela Portaria nº 7829/2024, de 02 de setembro de 2024, para exercer a função pública de MÉDICO PEDIATRA - NÍVEL XI-A, habilitada em concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

Espera Feliz - MG, 02 de setembro de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Letícia Moebus de Almeida Santos*  
LETÍCIA MOEBUS DE ALMEIDA SANTOS  
Empossada